UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
Trevo Rotatório Professor Edmir Sá Santos, Campus Universitário , Lavras/MG, CEP 37203-202
Telefone: e Fax: @fax_unidade@ - https://ufla.br

# EDITAL Nº 1 /2025

Processo nº 23090.006471/2025-21

## Edital PPGRH Nº 01/2025

### Edital de Pré-Seleção da Tese para concorrer ao Prêmio CAPES de Tese – Edição 2025

### e pré-seleção da melhor dissertação do Programa de Pós-Graduação em Recursos Hídricos – Edição 2025

O Programa de Pós-Graduação em Recursos Hídricos (PPGRH) torna pública a seleção interna de teses para concorrer ao Prêmio Capes de Tese – Edição 2025, e dissertação para indicação ao Prêmio melhor dissertação da UFLA – Edição 2025. O presente edital é regido pelo edital CAPES Nº06/2025 e pela Resolução PRPG Nº16 de 06 de março 2023.

1. DA ELEGIBILIDADE

1.1 A Tese e a dissertação, para concorrer nas categorias supracitadas, deve, necessária e obrigatoriamente, atender aos seguintes critérios de elegibilidade:

I. Estarem registradas na Plataforma Sucupira da CAPES;

II. Terem sido defendidas em 2024;

III. Terem sido defendidas no Brasil, mesmo em casos de cotutela ou outras formas de dupla diplomação;

Parágrafo único: O título da tese, os orientadores e coorientadores devem estar atualizados na Plataforma Sucupira, uma vez que essas informações serão utilizadas para divulgação do resultado de premiação e emissão dos certificados.

2. DA INSCRIÇÃO

2.1 As inscrições serão efetuadas através do e-mail posgraduacao.eeng@ufla.br no período e horário indicado no item 4.1 deste Edital.

2.2 Será exigida a seguinte documentação no ato da inscrição:

I - Exemplar completo da Tese ou Dissertação, no formato pdf;

II - Declaração assinada pelo autor e orientador, concordando com a inscrição de sua Tese ou Dissertação no processo de escolha pelo colegiado do PPGRH e posterior submissão ao Prêmio Capes de Tese e Prêmio Dissertação UFLA;

III - Mini resumo da tese ou dissertação (até 500 caracteres com espaço);

IV – Foto (jpeg) do autor da tese ou dissertação, em alta resolução (mínimo 300DPI);

V - Exemplares no formato pdf de artigos e/ou livros submetidos, aceitos para publicação ou publicados, ou ainda outros produtos relevantes decorrentes da Tese ou Dissertação, que poderão ser considerados pela comissão de julgamento.

2.3 A falta de qualquer um dos documentos listados nos subitens I a IV do item 2.2, no ato da inscrição, implica na desclassificação da Tese ou Dissertação.

2.4 No ato da inscrição, o candidato assume conhecimento e aceitação dos termos previstos no edital CAPES Nº06/2025 e na Resolução PRPG Nº16 de 06 de março de 2023.

## 3. DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

3.1 A Comissão de seleção será composta por três docentes e designada por portaria do PPGRH.

3.2 A escolha da melhor tese considerará as diretrizes do item 4 do edital CAPES Nº06/2025, e a escolha da melhor dissertação considerará as diretrizes da Resolução PRPG Nº16/2023.

3.3 Caso nenhuma tese ou dissertação inscrita cumpra os critérios de elegibilidade ou de qualidade, a comissão pode decidir pela não atribuição do prêmio de melhor tese e melhor dissertação do ano no PPGRH.

## 4. DO CRONOGRAMA

4.1 Fica estabelecido o seguinte cronograma para a seleção:

| Etapa | Data | Horário | Local |
|---|---|---|---|
| Período de inscrição | 07/04/2025 a 13/05/2025 | 00:01h do dia 07/04/2025 até 23:59h do dia 13/05/2025 | e-mail posgraduacao.eeng@ufla.br |
| Seleção | 14/05/2025 a 16/05/2025 | | Sala de reuniões do DRH |
| Divulgação do resultado | 16/05/2025 | A partir das 17:00h | Site do PPGRH http://prpg.ufla.br/recursoshidricos/ |
| Inscrição da tese selecionada no Prêmio CAPES Tese **feita pelo Coordenador do programa** | Até o dia 20/05/2025 | 18:00h | Site da CAPES http://pct.capes.gov.br/inscricao |

## 5. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

5.1. A divulgação dos resultados será realizada no sítio http://prpg.ufla.br/recursoshidricos/ em local e horário definidos no item 4.1 deste Edital.

5.2. A tese e a dissertação selecionada no PPGRH serão agraciada pela PRPG durante a solenidade de encerramento do Congresso da Pós-graduação.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. Dúvidas poderão ser esclarecidas junto à secretaria do PPGRH, pelo e-mail posgraduacao.eeng@ufla.br

6.2. Os casos omissos serão decididos pelo Colegiado do PPGRH.

Lavras, 02 de abril de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **ADRIANO VALENTIM DIOTTO**, **Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação em Recursos Hídricos**, em 02/04/2025, às 17:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufla.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0457833** e o código CRC **C975F6B1**.

**Referência:** Processo nº 23090.006471/2025-21 SEI nº 0457833